



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
PREÇO PRESENCIAL Nº 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE

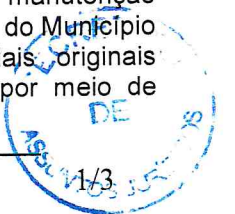
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
VEÍCULOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES
DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,
ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS
ORIGINAIS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE
DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE
CADA VEÍCULO, POR MEIO DE
CONCESSIONÁRIAS, OFICINAS MULTIMARCAS E
CENTROS AUTOMOTIVOS E A MÃO-DE-OBRA,
ALÉM DE REBOQUES DOS VEÍCULOS POR
EMPRESAS DE TRANSPORTE EM SUSPENSO
POR GUINCHAMENTO E SOCORRO MECÂNICO,
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde, nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.829/0001-20, com sede na Rua Samuel farias, 229, Santana, Recife/PE, CEP: 52.060-430, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **João Miguel de Aguiar Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.483.719 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.165.384-53, residente e domiciliado à Rua Guedes Pereira, 180, Aptº. 501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente à Prestação, de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e a mão-de-obra, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 662/2018-SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Objeto ao Contrato nº 027/2018**, referente a Prestação de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e a mão-de-obra, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio da Secretaria de Saúde, fica acrescido **20 (vinte) veículos no rol constante na cláusula 4.1 do referido contrato**, para atender especificamente às necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme tabela a seguir:

VEÍCULO	PLACA
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PCZ-4505
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PDC-8775
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PDC-8715
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PDG-9434
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PDG-9394
FIAT/UNO DRIVE 1.0	PDG-8884
FIAT/FIORINO HD WK E	PDC-8645
FIAT/FIORINO HD WK E	PDM-4064
FIAT/FIORINO HD WK E	PCZ-4565
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDK-8954
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8544
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8554
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8564
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8574
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8584
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8594
HONDA/NXR 160 BROS L SDD	PDL-8604
I/MB 415 SPRINTER VER AMBULÂNCIA	PCR-2574
I/MB 415 SPRINTER VER AMBULÂNCIA	PDF-7824
I/MB 415 SPRINTER VER AMBULÂNCIA	PCS-8104

Parágrafo Único – Justifica-se o presente termo de acréscimo de objeto devido a novas aquisições de veículos para melhor atender as atividades administrativas da Secretaria que precisarão de manutenção e revisão periódica. Salienta-se ainda que a inclusão desses veículos não representará nenhum aumento no valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 662/2018**, , que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Objeto** ao **Contrato nº 027/2018**, referente a Prestação de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e a mão-de-obra, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio da Secretaria de Saúde, amparado na **CI Nº 050/2018 do Setor de Transporte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

5.1 permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 027/2018**, de 09 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitam com o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho caminha pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 29 de junho de 2018.



Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde
Contratante

Pálio Comércio e Serviços Ltda. - EPP
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 83382429420

2. CPF/MF: 022.560.164/80



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 027/2018

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2017

PREÇO PRESENCIAL Nº: 029/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Objeto ao Contrato nº 027/2018, referente a Prestação de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e a mão-de-obra, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio da Secretaria de Saúde, que acresce 20 (vinte) veículos no rol constante na cláusula 4.1 do referido contrato, para atender especificamente às necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

ASSINATURA: 29/06/2018.

Paulista/PE, 29 de junho de 2018.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 06/09/2018. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

